



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 – Centro – CEP 98575-000
Fone (55) 3528-6102 – 3528-6104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 11/2017

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO – RS**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Avenida Castelo Branco nº 685, Centro, Bom Progresso – RS, inscrito no CNPJ/MF 94.726.353/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARMINDO DAVID HEINLE**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 087.449.630-68, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso – RS. De outro lado, como CONTRATADA **MOTIVA TREINAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 13.578.407/0001-42, localizada na Rua XV de Novembro, nº 426, sala 202, São Miguel do Oeste - SC, representada pelos seus sócios **ROSELEI LUIZ ANGST**, brasileiro, casado, administrador CPF 960.671.959-68, RG 3.330.414 residente e domiciliado na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1701, apto 303, e **ROSIMAR ANTONIO ANGST**, brasileiro, solteiro, CPF 050.566.969-27, RG 4.188.264, residente e domiciliado na Linha São Valentin, s/n, em Descanso – SC, têm entre si certo e ajustado o que se segue:

- 1- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o palestrante Roselei Luiz Angst para realizar e participar de uma palestra/show, no dia 17/03/2017 entre 19:00 às 20:00 no município de Bom Progresso – RS, onde deverá trazer os instrumentos de música, sonorização para 800 (oitocentas) pessoas, luzes para o show, e o músico que o acompanha.
- 2- Pelos serviços ajustados a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) sendo incluídos todos os eventuais custos que a CONTRATADA possa ter, como deslocamento, hospedagem, alimentação. O pagamento será mediante depósito bancário na CC 2468-7, Ag 0702, ou cheque.

Parágrafo Único – A nota fiscal sobre o valor total descrito no item acima será entregue à CONTRATANTE no dia do evento ou após.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 – Centro – CEP 98575-000
Fone (55) 3528-6102 – 3528-6104

- 3- A CONTRATADA, por meio de seus sócios. Concede à CONTRATANTE os direitos de uso sobre seu nome, imagem e dados biográficos exclusivamente para a promoção e divulgação do evento.
- 4- São obrigações da CONTRATANTE:
- Não impor à CONTRATADA qualquer atividade extra.

E por estarem de acordo, as partes assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Bom Progresso 17 de Março de 2017.

Contratante:

Município de Bom Progresso

Armino David Heinle

Prefeito Municipal

Contratada:

Roselei Luiz Angst

CPF: 960.671.959-68

Rosimar Antonio Angst

CPF 050.566.969-27

Assessor Jurídico: _____

Testemunhas:
